



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**  
**CNPJ: 33.000.662/0001-10**

Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT

**RELATÓRIO TRIMESTRAL**

**1. Apresentação**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, instituída pela Resolução n.º 005/13, é um instrumento democrático que tem por objetivo manter um canal de comunicação direta entre a sociedade e a administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos. Sendo o canal direto entre a sociedade e o Poder Legislativo.

**2. Manifestações Recebidas**

As atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal tiveram início no dia 02 de janeiro de 2014. Neste 1º Trimestre de janeiro a março **não foram registrados nenhuma manifestação.**

**3. TIPOS DE ATENDIMENTO:**

**Telefone** – (66)3401-2670; horário: das 13:00h às 17:00h

**Pessoalmente** – Na Sala da Ouvidoria, na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center. Horário: das 13:00h às 17:00h

**Carta**- Escreva para Ouvidoria do Parlamento na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center, CEP 78.698-000

**Via e-mail** – [cmpa.ouvidoria@gmail.com](mailto:cmpa.ouvidoria@gmail.com)

  
Lauriene E. Borges Silva  
Ouvidora pela portaria N°010/GP/2014



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**  
**CNPJ: 33.000.662/0001-10**

Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT

**RELATÓRIO TRIMESTRAL**

**1. Apresentação**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, instituída pela Resolução n.º 005/13, é um instrumento democrático que tem por objetivo manter um canal de comunicação direta entre a sociedade e a administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos. Sendo o canal direto entre a sociedade e o Poder Legislativo.

**2. Manifestações Recebidas**

As atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal tiveram início no dia 02 de janeiro de 2014. Neste 2º Trimestre de abril a junho **não foram registrados nenhuma manifestação.**

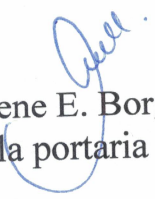
**3. TIPOS DE ATENDIMENTO:**

**Telefone** – (66)3401-2670; horário: das 13:00h às 17:00h

**Pessoalmente** – Na Sala da Ouvidoria, na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center. Horário: das 13:00h às 17:00h

**Carta**- Escreva para Ouvidoria do Parlamento na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center, CEP 78.698-000

**Via e-mail** – [cmpa.ouvidoria@gmail.com](mailto:cmpa.ouvidoria@gmail.com)

  
Lauriene E. Borges Silva  
Ouvidora pela portaria N°010/GP/2014



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**  
**CNPJ: 33.000.662/0001-10**

Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT

**RELATÓRIO TRIMESTRAL**

**1. Apresentação**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, instituída pela Resolução n.º 005/13, é um instrumento democrático que tem por objetivo manter um canal de comunicação direta entre a sociedade e a administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos. Sendo o canal direto entre a sociedade e o Poder Legislativo.

**2. Manifestações Recebidas**

As atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal tiveram início no dia 02 de janeiro de 2014. Neste 3º Trimestre de julho a setembro **não foram registrados nenhuma manifestação.**

**3. TIPOS DE ATENDIMENTO:**

**Telefone** – (66)3401-2670; horário: das 13:00h às 17:00h

**Pessoalmente** – Na Sala da Ouvidoria, na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center. Horário: das 13:00h às 17:00h

**Carta**- Escreva para Ouvidoria do Parlamento na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center, CEP 78.698-000

**Via e-mail** – [cmpa.ouvidoria@gmail.com](mailto:cmpa.ouvidoria@gmail.com)

Lauriene E. Borges Silva  
Ouvidora pela portaria N°010/GP/2014



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT  
CNPJ: 33.000.662/0001-10

Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT

## RELATÓRIO TRIMESTRAL

### 1. Apresentação

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, instituída pela Resolução n.º 005/13, é um instrumento democrático que tem por objetivo manter um canal de comunicação direta entre a sociedade e a administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos. Sendo o canal direto entre a sociedade e o Poder Legislativo.

### 2. Manifestações Recebidas

As atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal tiveram início no dia 02 de janeiro de 2014. Neste 4º Trimestre de outubro a dezembro **não foram registrados nenhuma manifestação.**

### 3. TIPOS DE ATENDIMENTO:

**Telefone** – (66)3401-2670; horário: das 13:00h às 17:00h

**Pessoalmente** – Na Sala da Ouvidoria, na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center. Horário: das 13:00h às 17:00h

**Carta**- Escreva para Ouvidoria do Parlamento na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center, CEP 78.698-000

**Via e-mail** – [cmpa.ouvidoria@gmail.com](mailto:cmpa.ouvidoria@gmail.com)

Lauriene E. Borges Silva  
Ouvidora pela portaria N°010/GP/2014



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT  
CNPJ: 33.000.662/0001-10

Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT

## RELATÓRIO ANUAL

### 1. Apresentação

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, instituída pela Resolução n.º 005/13, é um instrumento democrático que tem por objetivo manter um canal de comunicação direta entre a sociedade e a administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos. Sendo o canal direto entre a sociedade e o Poder Legislativo.

### 2. Manifestações Recebidas

As atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal tiveram início no dia 02 de janeiro de 2014. Neste ano de 2014 **não foram registrados nenhuma manifestação.**

### 3. TIPOS DE ATENDIMENTO:

**Telefone** – (66)3401-2670; horário: das 13:00h às 17:00h

**Pessoalmente** – Na Sala da Ouvidoria, na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center. Horário: das 13:00h às 17:00h

**Carta**- Escreva para Ouvidoria do Parlamento na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center, CEP 78.698-000

**Via e-mail** – [cmpa.ouvidoria@gmail.com](mailto:cmpa.ouvidoria@gmail.com)

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

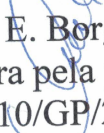
Com este relatório, a ouvidoria consolida os dados de todas as manifestações registradas no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, no entanto não houveram neste período nenhuma manifestação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**  
**CNPJ: 33.000.662/0001-10**

A ouvidoria segue realizando seu trabalho da melhor maneira possível para acolhimento em ambos os atendimentos das manifestações.

Pontal do Araguaia, 02 de janeiro de 2015.

  
Lauriene E. Borges Silva  
Ouvidora pela portaria  
Nº010/GP/2014